

TILS - Regime de Tributação: Lucro Presumido			
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº XX/2019 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	FEBRAPILS	
D	Número de meses de execução contratual	12	
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	TILS	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2614-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 20 h/sem	R\$1.866,92	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Intérprete de Língua de Sinais	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	-	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 TILS - 20h/semana)		1.866,92
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Total			1.866,92
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	155,51
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	56,47
Total			211,98
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		73,77
Total			285,75
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	373,38
B	Salário Educação	2,50%	46,67
C	RAT x FAP	RAT = 1% FAP = 1,0000	18,67
D	SESC ou SESI	1,50%	28,00
E	SENAC ou SENAI	1,00%	18,67
F	SEBRAE	0,60%	11,20
G	INCRA	0,20%	3,73
H	FGTS	8,00%	149,35
Total			649,67

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$			0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 0,00	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	0,00		
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	0		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00	-	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	0		
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho			0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar			
Total				0,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			285,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			649,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários			0,00
Total				935,42
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período			0,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)		0,14%	2,61
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato			0,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)		4,86%	87,00
Total				90,61
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ +$				2.248,32
4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		9,075%	169,42
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 0,32 \text{ dias}]/12$	2,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 1\%$	0,69
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença		Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 0,15 \text{ dias}]/12$	0,94
Total				174,25
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			60,64
Total				234,89
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada				
4.2	Substituto na Intraornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0,00
Total				0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2			0,00
Total				0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			234,89
4.2	Intraornada			0,00
Total				234,89

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,00	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	0,00	
D	Outros (especificar)	0,00	
Total		0,00	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.127,84
A	Custos Indiretos	10,00%	312,78
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.440,62
B	Lucro	1,4078%	48,44
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.489,06
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	112,73
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	24,43
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	131,52
Total		629,90	
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	268,68
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.866,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		935,42
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		90,61
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		234,89
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.127,84
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		629,90
Valor Total por Empregado			3.757,74

posto	quantidade	preço do posto	preço total dos postos
Interprete de Libras	5	R\$3.757,74	R\$18.788,70